

**18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS
VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, ÀS 17 HORAS E 45 MINUTOS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I- Votação em 2º turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 04, que “Aprova as Contas de Governo do Município de Carmópolis de Minas referentes ao exercício de 2020”.

Carmópolis de Minas, 23 de agosto de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente